



"Quão Difícil Nos Temos Movido"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS COMUNICADO NACIONAL 01/21

08 de Janeiro de 2021



Organização Europeia
de Associações e
Sindicatos Militares

**32 Anos ao Serviço dos
Sargentos e de Portugal!**

"Vale Sempre a Pena Lutar!"

**100% Sargentos
de Portugal!**

No ano que agora se inicia, com a singularidade de ser o ano 21 do Século XXI, ano em que se assinalam os 130 anos da Revolta de 31 de Janeiro de 1891, a primeira tentativa de implantação da República e que desde há muitos anos a ANS e os Sargentos assinalam e comemoram como o "31 de Janeiro – Dia Nacional do Sargento", não podemos deixar de fazer uma necessária **reflexão sobre alguns resultados e vitórias alcançados pela luta dos Sargentos de Portugal**, congregados na sua associação representativa de classe: a ANS!

Sem qualquer preocupação de ordem cronológica, não podemos deixar de referir a **existência de um estatuto profissional para TODOS os militares** (o EMFAR – Estatuto dos Militares das Forças Armadas), pois que até 1990 apenas os Oficiais das Forças Armadas tinham tal estatuto. Porém, importa recordar alguns dos mais recentes resultados alcançados.

Não sendo o EMFAR um documento perfeito, pois como qualquer estatuto profissional, carece sempre de correcções, melhoramentos e actualizações, não podemos deixar de recordar a vitória, em 2018, do **ingresso nos Quadros Permanentes (QP) no posto de Segundo Sargento (2SAR)**, a que só à ANS se deve, sendo justo referir também o apoio político de quem o quis fazer, mesmo com a contrariedade de chefes militares!

Esta significativa vitória faz, e continuará a fazer, uma grande diferença em muitas casas, de muitas famílias de camaradas nossos. Significa uma diferença mensal de mais 433€ (brutos). Atendendo a que a permanência no posto de Furriel seria de dois anos, se multiplicarmos esta diferença por 28, (24 meses + 4 subsídios, Natal e férias), dá a módica quantia de 12.147€. Muito dificilmente, enquanto Sargentos, estes camaradas terão um aumento de vencimento como este que a luta da ANS, com toda a justiça, lhes proporcionou!

Será bom que os camaradas que usufruem e os que venham a usufruir desta grande vitória (mas também todos os outros) tenham essa consciência, reflectam e concluem que só lutando se podem alcançar resultados!

Contudo, ainda não foi uma vitória completa pois falta reparar a situação que, por força desta alteração, faz com que apenas na classe de Sargentos não exista uma promoção por diuturnidade no início da carreira. Porém, não desistimos desse objectivo!

Ainda no EMFAR, mas no outro extremo da Carreira de Sargentos, no posto de **Sargento-Mor**, é de assinalar ter finalmente ficado claramente expresso em letra de lei o **desempenho do cargo de assessor do CEMA** (Artigo 236º) e **do CEME** (Artigo 241º) para a categoria de Sargentos, pois anteriormente apenas para o CEMFA (Artigo 244º) tal desempenho estava expresso.

Na sequência da intervenção da ANS, em apoio a uma luta travada por camaradas em Regime de Contrato, que não baixaram os braços e confiaram no apoio da ANS, numa audiência concedida pela Secretária de Estado para os Recursos Humanos e Antigos Combatentes, foi exposta a situação e feito o pedido de esclarecimento, por não estar a ser contado o tempo de Instrução Básica e de Instrução Complementar, como tempo de serviço para efeitos de atribuição do Subsídio para Propinas. A partir de agora, por decisão da Procuradoria Geral da República, não há dúvidas: esse **tempo (instrução básica e instrução complementar) conta mesmo como tempo de serviço!** Bem hajam igualmente os camaradas do Regime de Contrato que fizeram chegar esta munição de combate à ANS e estiveram na mesma trincheira do combate pelos seus direitos!

Continua a haver, no entanto, muita matéria que necessita de alterações no sentido de melhorar as condições profissionais, sociais e assistenciais para os Sargentos e suas famílias. O RAMMFA (Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares das Forças Armadas) é uma das grandes preocupações, a par do EMFAR, da normalização e respeito pelos processos das promoções e da necessária revisão e alteração do sistema remuneratório dos militares.

A Saúde Militar e a Assistência Social Complementar são outras das áreas que exigem a nossa intervenção. Se hoje existe (ainda que em pequena escala) **consulta de Pediatria no Hospital das Forças Armadas, também se deve à insistência da ANS nesse capítulo.** A Família Militar não começa aos 18 anos e os militares, na exigência do cumprimento da missão, onde quer que ela ocorra, terão de estar seguros que, em casa, os seus terão a devida assistência e apoio.

Mas estes resultados e vitórias, e outras alterações legislativas pelas quais teremos de continuar a pugnar, só são alcançados com a força que os Sargentos de Portugal possam ter através do apoio dado à sua associação representativa de classe.

Neste mês de Janeiro de 2021, para além das eleições presidenciais, uma semana depois seremos também chamados a eleger os Órgãos Sociais dirigentes para o mandato 2021/2022! Impõe-se a participação activa no cumprimento destes direitos, mas também destes deveres de cidadania.

Como sempre, ao longo da História, e apesar das circunstâncias anormais, os Sargentos de Portugal saberão dizer "PRESENTE", em resposta ao chamamento dos seus deveres!

A Direcção